



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 85, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR I, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA CONCEDIDA À SERVIDORA NELE PROVIDO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 73, combinado com o inciso IV do artigo 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria à servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento do servidor protocolado no dia 14, de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor I, provido pela servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 313.***.***-34, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 93, de 02 de fevereiro de 2004, em virtude da concessão da aposentadoria à sua titular.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº. 093, de 02 de fevereiro de 2004.**

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

b) Representante Suplente: **IVONETE BOEIRA**, inscrita no CPF sob n.º 048.xxx.xxx-22, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

XII – ASSOCIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APAE

a) Representante Titular: **ROSILENE LOPES SCHABBACH**, inscrita no CPF sob n.º 848.xxx.xxx-71-68, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

b) Representante Suplente: **RAQUEL CRISTINA NUNES BHERING**, inscrita no CPF sob n.º 693.xxx.xxx-91, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

XIII – ASSOCIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – AME

a) Representante Titular: **VANDECLEIA ANTUNES DELMONDES**, inscrita no CPF sob n.º 781.xxx.xxx-87, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

b) Representante Suplente: **SANTANA DE JESUS GALVÃO**, inscrita no CPF sob n.º 019.xxx.xxx-01, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

ARTIGO 2º - O referido Conselho tem como uma de suas atribuições colaborar na defesa dos direitos da pessoa com deficiência por todos os meios que se fizerem necessários, conforme determina o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 2330/2017 de 22/12/2017 do CMAPD.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de março de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE CONCORRENCIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 005/2024

Retificado : Qualificação técnica

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALICE BARBOSA PACHECO na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 005/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **03/04/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Portal transparência/licitações ou solicitem as planilhas no e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 15 de março de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da CPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.

JOEL JUNIOR DA SILVA

JJ SILVA CONSTRUTORA LTDA

Av. Marechal Rondon, nº 465, Centro, 78460-000

NOBRES - MT

NOTIFICAÇÃO

EMPREENDIMENTO: Construção do Complexo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 01/2024

Prezado,

Esperamos que esta mensagem o encontre bem. Estamos entrando em contato para solicitar uma garantia formal a respeito de um apontamento identificado na execução da obra do Complexo Municipal de Saúde, especificamente relacionada a fundação.

Segundo a NBR 14931 e o memorial descritivo do projeto, é essencial que seja realizado a vibração do concreto durante o preenchimento das formas, a vibração evita que a mistura fique porosa e desuniforme, influenciando diretamente na durabilidade e resistência. Desta forma, visto que não foi constatado equipamento necessário em obra na fase inicial. Solicitamos que a contratada nos apresente uma garantia formal constando a segurança e integridade da fundação da obra.

Embora compreendamos que sua empresa possa apresentar uma justificativa plausível para este ocorrido, gostaríamos de informar que, independentemente da explicação apresentada, será necessário a apresentação da garantia.

Solicitamos que a garantia por escrito seja encaminhada para nossa consideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta notificação. Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração e compreensão nesta questão.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Ingrid Katrine Miranda Fernandes

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheira Civil – CREA 1221726471

Prefeitura de Campos de Julio – MT

PORTARIA N°. 85, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR I, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA CONCEDIDA À SERVIDORA NELE PROVIDO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 73, combinado com o inciso IV do artigo 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria à servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento do servidor protocolado no dia 14, de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor I, provido pela servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 313.***.***-34, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 93, de 02 de fevereiro de 2004, em virtude da concessão da aposentadoria à sua titular.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da **Portaria nº. 093, de 02 de fevereiro de 2004.**

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

NOTIFICAÇÃO 02

A

IGOR SIQUEIRA MARIANO

G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Rio Grande do Sul, nº 834 B-1, Centro

PONTES E LACERDA – MT

NOTIFICAÇÃO 02

EMPREENDIMENTO: Construção do Novo Prédio da Creche Pequeno Príncipe

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 177/2022

Prezados,

Esperamos que esta notificação os encontre bem. Estamos entrando em contato para comunicar a respeito que um descuido observado em obra.

É de extrema importância que todos os entulhos utilizados em obra sejam descartados de maneira correta. Infelizmente, notamos o acúmulo de entulhos no terreno ao lado da obra.

Dessa forma, solicitamos que a contratada tome uma atitude imediatamente para o descarte correto do entulho e limpeza do terreno ao lado.

Contamos com sua compreensão e cooperação imediatas para resolver esse problema. Agradecemos antecipadamente pela sua atenção a esta questão urgente.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Ingrid Katrine Miranda Fernandes

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheira Civil – CREA 1221726471

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

NOTIFICAÇÃO 06

A

PÉRICLES COUTO ROCHA

STARK CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Quarenta e Dois, nº 21, Bairro São Gonçalo

PETROLINA - PE

NOTIFICAÇÃO 06

EMPREENDIMENTO: Pavimentação Asfáltica

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 348/2022

Prezados,

Informamos que, devido ao não cumprimento dos prazos estabelecidos por parte da empresa contratada para a execução do contrato 348/2022, o prazo de execução da obra foi adiado de 13/12/2023 para 28/03/2024. A obra em questão ficou injustificadamente paralisada desde dezembro de 2023, acarretando em atrasos significativos no cronograma previamente estabelecido.

Ressaltamos que este contrato está vinculado ao convênio 889292/2019 celebrado entre esta Prefeitura e o Ministério do Desenvolvimento Regional/SINFRA.

Em razão destes contratamentos, foi necessário realizar um aditivo de prazo de vigência no contrato de convênio supracitado. Para a realização deste aditivo, foi gerada uma taxa no valor de R\$ 1.700,00, referente ao serviço "EBTE8.1 - Alteração de cronograma".

Por meio desta notificação, solicitamos à construtora responsável que arque com os custos gerados pela não entrega da obra dentro dos prazos inicialmente acordados. Anexamos o boleto referente à taxa para pagamento.

Esperamos que este contratamento seja resolvido de maneira ágil e eficiente, visando a conclusão satisfatória da obra no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Fiscal de Obra – Engenheiro Civil – CREA 1220503037

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2022.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de Pavimentação Asfáltica Bairro Vila Nova.

DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO DA VIGÊNCIA PRORROGADO a partir do dia **21/04/2024** a **expirar prazo em 30/08/2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e STARK CONSTRUÇÃO LTDA/ CNPJ. nº 22.278.118/0001-19/ CONTRATADA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

NOTIFICAÇÃO 02

A

CONSTRUTORA EAC LTDA

Rod. 364, Distrito Industrial, Quadra 01, Lote 03, nº2141N

CAMPOS DE JÚLIO - MT